



PORTARIA Nº 319, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Porto Real do Colégio.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

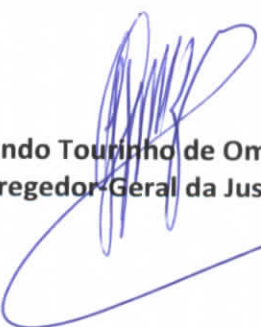
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo SAI nº 2020/1687.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão da compensação do plantão do Juiz titular Vinícius Garcia Modesto, nos dias **19 e 20/03/2020 e 22, 23 e 24/04/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 03 de 2020

Rayssa Santiago Barbosa
Rayssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42